

## PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O PROGRAMA PÉ-DE-MEIA LICENCIATURAS

### **1. O que é o programa Pé-de-Meia Licenciaturas?**

É um programa de incentivo financeiro para estudantes que optam por cursos presenciais de licenciatura, com foco em recompensar o alto desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

### **2. Como funciona o programa Pé-de-Meia Licenciaturas?**

Beneficiários: Estudantes que ingressam em cursos de licenciatura presenciais através do Sisu e obtêm nota igual ou superior a 650 no Enem.

Incentivo financeiro: R\$ 1.050 mensais durante o período regular do curso (48 parcelas).

Saque imediato: R\$ 700 podem ser sacados mensalmente pelo estudante.

Poupança: R\$ 350 são depositados em uma poupança para saque após a conclusão do curso e atuação como professor na rede pública.

Requisitos para saque da poupança: O estudante precisa concluir a licenciatura e atuar como professor na rede pública de ensino.

### **3. Quem pode se candidatar ao Pé-de-Meia Licenciaturas?**

Estudantes com uma média de nota igual ou superior a 650 pontos no Enem para cursos presenciais de licenciatura e que tenham cadastrado seu currículo na Plataforma Freire da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), disponível em [freire.capes.gov.br](http://freire.capes.gov.br).

### **4. Como posso me inscrever no programa Pé-de-Meia Licenciaturas 2025?**

O Pé-de-Meia Licenciaturas é uma ação executada pela CAPES, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, instituído pelo Ministério da Educação por meio do Decreto Nº 12.358 de 14 janeiro de 2025.

Os interessados devem realizar a pré-inscrição na Plataforma Freire, conforme prazos estabelecidos, e se cadastrar.

As redes de ensino e a CAPES enviam os dados dos estudantes, que devem verificar a situação através do aplicativo Jornada do Estudante, utilizando os dados do próprio estudante.

### **5. Das inscrições dos candidatos ao programa Pé-de-Meia Licenciaturas**

A pré-inscrição dos candidatos ao apoio financeiro do Pé-de-Meia Licenciaturas deve ser realizada exclusivamente por meio da Plataforma Freire (freire.capes.gov.br)

O procedimento de pré-inscrição consiste na manifestação de interesse do candidato em participar do programa e no aceite de um Termo de Ciência e Concordância.

Somente poderão manifestar interesse no programa os estudantes que atenderem aos requisitos apresentados conforme edital vigente.

A manifestação de interesse não assegura a concessão da bolsa. A confirmação será realizada exclusivamente pela CAPES, com a publicação do resultado final, no prazo indicado no cronograma do edital.

## **6. Qual o passo a passo para participar do Pé-de-Meia Licenciaturas?**

*Verificar elegibilidade:*

Certifique-se de que você é elegível para o programa, ou seja, que você foi aprovado em um curso de licenciatura presencial via Sisu, Prouni ou Fies e obteve nota igual ou superior a 650 no ENEM 2024.

*Matrícula na instituição de ensino:*

Se ainda não estiver matriculado, finalize a matrícula no curso de licenciatura escolhido.

*Cadastro na Plataforma Freire:*

Acesse a Plataforma Freire e faça o cadastro do seu currículo e a pré-inscrição no programa.

*Acompanhamento:*

Após a pré-inscrição, acompanhe o status da sua inscrição na plataforma.

*Aceitar o Termo de Ciência e Concordância:*

Na plataforma, leia e aceite o Termo de Ciência e Concordância, que detalha as condições do programa.

## **7. Quem faz o pagamento do benefício?**

As bolsas serão pagas pelo MEC, que é gerenciado pela CAPES.

## **8. Qual o valor do benefício pago?**

O auxílio consiste em um valor total de R\$ 1.050, sendo R\$ 700 que podem ser sacados mensalmente e R\$ 350 depositados em uma poupança, que poderá

ser sacado após o aluno ingressar como professor da rede pública de ensino em até cinco anos, após a conclusão da Licenciatura.

### **9. Preciso abrir conta bancária para receber o benefício?**

O estudante NÃO PRECISA abrir conta bancária para receber a bolsa do Pé-de-Meia Licenciaturas. O pagamento será realizado em uma conta do tipo "Poupança Social", que será criada automaticamente pelo Banco do Brasil quando a CAPES efetuar o primeiro pagamento.

Os dados da "Poupança Social" aberta para o estudante estarão disponíveis para consulta no SCBA.

Os beneficiários que já possuem conta corrente ou poupança ativa no Banco do Brasil, na qual sejam os únicos titulares, terão as variações de poupança social vinculadas à conta já existente, não sendo necessária a abertura de nova conta exclusivamente para o programa.

Após o depósito do primeiro pagamento, será necessário que o estudante faça o seu cadastro e registre a senha de acesso por meio do APLICATIVO do Banco do Brasil ou em qualquer agência do Banco do Brasil apresentando seu documento de identificação e CPF.

### **10. Como será efetuado o recebimento do benefício?**

Os estudantes receberão o recurso pelo Banco do Brasil, por meio da Poupança Social. A abertura da conta é feita de forma automática, mediante solicitação da Capes para o pagamento da bolsa. O beneficiário precisa, apenas, ativar a conta.

Pagamento das bolsas: Até o 5º dia ÚTIL de cada Mês.

### **11. Quais os requisitos para manter a benefício?**

Aprovação: Os estudantes devem ter desempenho satisfatório em no mínimo 75% dos créditos em que se matricularam em cada período letivo.

Frequência mínima: Para ter acesso à poupança acumulada, é necessário frequentar as aulas com um mínimo de 80% de presença.

Ingresso na rede pública: Após a conclusão do curso, o estudante deve ingressar em uma rede pública de ensino em até cinco anos para poder sacar o valor acumulado na poupança.

### **12. Quais as obrigações do Bolsista do Pé-de-Meia Licenciaturas**

Manter matrícula ativa e desempenho acadêmico satisfatório, conforme normas acadêmicas do curso e da IES;

Informar imediatamente ao coordenador do curso ou ao ponto focal do programa na IES sobre qualquer alteração de situação acadêmica, trancamento ou desistência do curso;

Participar de questionários, avaliações e outras iniciativas promovidas pela CAPES e pela respectiva IES, para monitorar e avaliar a execução do programa e os resultados alcançados;

Cumprir com as exigências do regulamento do programa, deste edital e demais normativos publicados pela CAPES.

### **13. Pode acumular a Bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas com outro tipo Bolsa?**

É VEDADO ao bolsista acumular o recebimento da bolsa Pé-de-Meia Licenciaturas com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Somente poderá acumular a bolsa do programa Pé-de-Meia Licenciaturas com Bolsa Socioeconômica.

### **Outras informações:**

O programa é gerenciado pela CAPES, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil.

Estudantes interessados devem se cadastrar na plataforma Freire do MEC e realizar a pré-inscrição.

Para mais informações, é possível consultar o site do MEC, a central de atendimento do programa ou o site da CAPES.